



APROVADO PROJETO QUE INSTITUI “SEMANA DO JUDÔ” NO CALENDÁRIO MUNICIPAL

Foi aprovado por unanimidade dos votos nessa quarta-feira, 16, o projeto de lei no 28, de 13 de outubro de 2022, de autoria do Vereador Jairo Furini Neto (PSB), a qual institui a “Semana do Judô” no âmbito do Município de Santa Isabel.

De acordo com o texto do projeto de lei, a “Semana do Judô”, deverá ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 28 de outubro, Dia Mundial do Judô.

Durante a “Semana do Judô” poderão ser realizadas atividades envolvendo o esporte, no intuito de demonstrar sua importância e finalidade, para assim, disseminar informações tanto para adeptos, quanto para qualquer interessado.

A programação da “Semana do Judô”, será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Esportes de Santa Isabel, sendo autorizada a firmar parcerias com instituições públicas conveniadas e instituições privadas para desenvolver as atividades da Semana.

A administração Municipal poderá celebrar convênios ou outros instrumentos de cooperação na promoção da “Semana do Judô” com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como instituições privadas e órgãos não governamentais, visando ao apoio e à solidariedade no acompanhamento, execução e avaliação das ações decorrentes desta lei.



APROVADO PROJETO QUE INSTITUI “SEMANA DO JUDÔ” NO CALENDÁRIO MUNICIPAL

